

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de reforma com implantação de acessibilidade e sistema de combate a incêndios e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os adequação do Centro Administrativo Municipal.

Fornecedor: Construtora Alpha Vitória Ltda.

Empenho(s): 4638,13700,13701/2024

Valor: R\$ 220.796,25

Avaré, 31 de julho de 2.024

Alexandre Leal Nigro

Secretário Municipal de Planejamento e Obras

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de açúcar cristal e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Centro Administrativo II.

Fornecedor: CCF Nutri Ltda.

Empenho(s): 917,11510/2024

Valor: R\$ 122,50

Avaré, 31 de julho de 2.024

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de açúcar cristal e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Paço Municipal.

Fornecedor: CCF Nutri Ltda.

Empenho(s): 2769,2980,9464,11661/2024

Valor: R\$ 577,50

Avaré, 31 de julho de 2.024

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de

refeições tipo marmitex e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para consumo no Ambulatório DST/AIDS.

Fornecedor: Andiara de Andrade Costa - ME

Empenho(s): 864/2024

Valor: R\$ 69,00

Avaré, 31 de julho de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de lanches e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento no "Arraiá do Nhô Musa".

Fornecedor: Vanessa Aparecida da Cunha Savaroli

Empenho(s): 13602/2024

Valor: R\$ 1.611,50

Avaré, 31 de julho de 2.024

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal da Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de publicações legais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade através do Sistema PUBNET.

Fornecedor: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Empenho(s): 170/2024

Valor: R\$ 3.871,98

Avaré, 31 de julho de 2.024

Thaís Francine Christino

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de agenciamento de publicação em jornal de grande circulação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade dos Atos da Administração.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda. EPP

Empenho(s): 5219/2024

Valor: R\$ 2.184,00

Avaré, 31 de julho de 2.024

Thaís Francine Christino

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem

cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de concreto usinado e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de vias públicas.

Fornecedor: JLP Construtora e Comércio Ltda.

Empenho(s): 12038/2024

Valor: R\$ 3.281,40

Avaré, 31 de julho de 2.024

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de obras de revitalização e acessibilidade e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para adequação do Campo São Pedro.

Fornecedor: Construtora Santo Antonio Ltda.

Empenho(s): 16116/2023

Valor: R\$ 9.510,00

Avaré, 31 de julho de 2.024

Alexandre Leal Nigro

Secretário Municipal de Planejamento e Obras

Machado. Foram montadas as comissões para a vistoria sobre acessibilidade dos campos da Vila Jardim, Tico do Manolo, Fluminense, Campo Municipal, Paineiras e São Pedro. O Presidente Adalberto criou um check-list e apresentou ao conselho para facilitar as vistorias. A conselheira Kátia irá providenciar os crachás de identificação para a realização das visitas e vistorias. Foi realizado e externando o convite para o VI Seminário da Empregabilidade da Pessoa com Deficiência. Foi sugerida uma visita à Barraca de Espetinhos próximo ao São Roque Supermercados, haja vista que está havendo problemas com uma clínica especializada em TEA. Houve também a solicitação para que seja dada mais informações, por parte do setor competente da prefeitura, o motivo pelo qual não houve a atualização do convênio da SMDPD, ocasionado o não repasse e a não aquisição de veículos por essa Secretaria. Nada mais havendo a se tratar a reunião foi encerrada às 16h50, e a ata foi lavrada por mim, João Baptista Vicente Neto na qualidade de secretário substituto, que será lida e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Adalberto Nascimento dos Santos

Presidente do C.M.D.P.D.

Secretário Interino João Baptista Neto

C.M.D.P.D.

Outros Atos

Ata nº002/2024

Aos 09 dias do mês de Maio de 2024, às 15 horas e 09 minutos, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência. Estavam presentes :Josana Souza Carlos, Silmara Rodrigues ,João Baptista Neto, Juliana Aguiar Carvelli ,Kátia Hatsue Endo, Regina de Fátima Leôncio, Luiz Carlos Alves Jr, Marli Fortezza Paixão, Wilson dos Santos Valério e Adalberto Nascimento dos Santos. A reunião foi aberta pelo presidente Senhor Adalberto Nascimento que passou a palavra para mim, João Baptista Vicente Neto, secretário substituto que juntamente com o conselho deliberaram as seguintes pautas: À aprovação da ata anterior 009/2023; após o ato o Presidente Adalberto agradeceu a presença de todos, tendo como a primeira pauta o Gibi da Inclusão, o qual o arquivo será encaminhado por e-mail a todos os conselheiros e terá a sugestão de novos personagens com as demais deficiências, ficou sugerida a criação de uma comissão com os conselheiros Marli, Luís e Regina. Sobre o Aluno da Escola Eruce Paulucci, houve a visita da Comissão à Coordenação da Escola para verificarem a situação e que agora prosseguirá com o contato da família do aluno. Uma comissão foi criada para visitar a Rodoviária de Avaré e notificar a falta de acessibilidade deste local. Foi solicitada a reiteração os ofícios da CCB. Foi solicitada a reiteração também de um ofício a 2ª Vara comunicando sobre a Falta de Acessibilidade. Verificar a possibilidade de ingresso via ministério público das denúncias realizadas pelo munícipe Joza. Verificar a competência do Prédio do Clube São Paulo para que seja notificado a Calçada da Avenida Pinheiro



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Lei de criação nº0090/2009



Ata nº002/2024

Aos 09 dias do mês de Maio de 2024, às 15 horas e 09 minutos, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência. Estavam presentes :Josana Souza Carlos, Silmara Rodrigues ,João Baptista Neto, Juliana Aguiar Carvelli ,Kátia Hatsue Endo, Regina de Fátima Leôncio, Luiz Carlos Alves Jr, Marli Fortezza Paixão, Wilson dos Santos Valério e Adalberto Nascimento dos Santos. A reunião foi aberta pelo presidente Senhor Adalberto Nascimento que passou a palavra para mim, João Baptista Vicente Neto, secretário substituto que juntamente com o conselho deliberaram as seguintes pautas: À aprovação da ata anterior 009/2023; após o ato o Presidente Adalberto agradeceu a presença de todos, tendo como a primeira pauta o Gibi da Inclusão, o qual o arquivo será encaminhado por e-mail a todos os conselheiros e terá a sugestão de novos personagens com as demais deficiências, ficou sugerida a criação de uma comissão com os conselheiros Marli, Luís e Regina. Sobre o Aluno da Escola Eruce Paulucci, houve a visita da Comissão à Coordenação da Escola para verificarem a situação e que agora prosseguirá com o contato da família do aluno. Uma comissão foi criada para visitar a Rodoviária de Avaré e notificar a falta de acessibilidade deste local. Foi solicitada a reiteração os ofícios da CCB. Foi solicitada a reiteração também de um ofício a 2ª Vara comunicando sobre a Falta de Acessibilidade. Verificar a possibilidade de ingresso via ministério público das denúncias realizadas pelo munícipe Joza. Verificar a competência do Prédio do Clube São Paulo para que seja notificado a Calçada da Avenida Pinheiro Machado. Foram montadas as comissões para a vistoria sobre acessibilidade dos campos da Vila Jardim, Tico do Manolo, Fluminense, Campo Municipal, Paineiras e São Pedro. O Presidente Adalberto criou um check-list e apresentou ao conselho para facilitar as vistorias. A conselheira Kátia irá providenciar os crachás de identificação para a realização das visitas e vistorias. Foi realizado e externando o convite para o VI Seminário da Empregabilidade da Pessoa com Deficiência. Foi sugerida uma visita à Barraca de Espetinhos próximo ao São Roque Supermercados, haja vista que está havendo problemas com uma clínica especializada em TEA. Houve também a solicitação para que seja dada mais informações, por parte do setor competente da prefeitura, o motivo pelo qual não houve a atualização do convênio da SMDPD, ocasionado o não repasse e a não aquisição de veículos por essa Secretaria.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Lei de criação nº0090/2009



Nada mais havendo a se tratar a reunião foi encerrada às 16h50, e a ata foi lavrada por mim, João Baptista Vicente Neto na qualidade de secretário substituto, que será lida e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Adalberto Nascimento dos Santos

Presidente do C.M.D.P.D.

Secretário Interino João Baptista Neto

C.M.D.P.D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7902 , DE 31 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2947

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.346.589,33 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.346.589,33
02	08	00	DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS	
	2333	04.122.7001.2392.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.000,00
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES	
	2340	12.365.2008.2051.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	30.000,00
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
06	02	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR	
	256	12.365.2008.2050.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	30.000,00
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	
	285	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	41.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	287	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	35.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	294	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	5.000,00
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7902 , DE 31 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2947

06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA			
	332	12.361.2008.2361.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		150.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
	346	12.366.2008.2363.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		30.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
	3516	12.365.2008.2644.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		1.140.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
	3518	12.365.2008.2644.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		100.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
	3520	12.365.2008.2644.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		120.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO			
	3611	12.306.2006.2074.0000	MERENDA ESCOLAR		1.100,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
06	09	01	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDICIPLINAR			
	3318	12.367.2009.2637.0000	DESENVOLVIMENTO GLOBAL DO ALUNO		90.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	3610	12.367.2009.2637.0000	DESENVOLVIMENTO GLOBAL DO ALUNO		50.000,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7902 , DE 31 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2947

07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	2801	10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		3.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE			
	2761	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA		2.000,00	
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
	3601	10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR		5.200,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		370 000	GRUPO IMPLEMENTO.PISO SALARIAL ENFERM.			
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE			
	2380	10.304.1014.2280.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		3.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	2382	10.305.1014.2552.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		1.500,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	534	10.331.8009.2538.0000	PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR		1.306,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	535	10.331.8009.2538.0000	PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR		1.883,33	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7902 , DE 31 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2947

07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA				
	2622	10.303.1006.2629.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			1.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL				
	936	08.241.4010.2576.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA			20.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	946	08.241.4016.2510.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE			100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	1048	08.244.4016.2429.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE			20.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	2868	08.244.4016.2429.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE			1.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	2395	23.695.6004.2295.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			5.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
11	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1224	13.122.3006.2103.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIF			30.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	2399	13.122.3006.2103.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIF			3.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7902 , DE 31 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2947

11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER				
	1288	13.392.3004.2098.0000	BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO		10.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1341	18.541.6006.2224.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE		1.600,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
12	02	01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA				
	1365	15.452.5001.2164.0000	CIDADE LIMPA		2.000,00		
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
	1824	04.126.7002.2540.0000	GOVERNO ELETRONICO		6.500,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	1836	04.128.8010.2234.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANO		10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	1837	04.128.8010.2234.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANO		700,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1873	04.129.7001.2324.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		20.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7902 , DE 31 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2947

24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1874	04.129.7001.2324.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	60.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1876	04.129.7001.2324.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	40.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1877	04.129.7001.2324.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	50.000,00		
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1879	04.129.7001.2324.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	9.300,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
36	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
2428	15.122.7001.2623.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.000,00		
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS		
2093	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	5.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
2850	15.452.5001.2168.0000	CIDADE LIMPA	2.000,00		
	3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
2434	15.451.5002.2574.0000	CIDADE BONITA	2.000,00		
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7902 , DE 31 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2947

36	03	00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES- EMAPA.				
	3273	04.122.7001.2320.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		1.000,00		
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
37	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	2440	15.122.7001.2625.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		1.500,00		
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL				
	76	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS		100.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
39	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
	3333	08.244.4007.2638.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL		3.000,00		
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
	283	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-281.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA				
	330	12.361.2008.2361.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-150.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 02 00		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7902 , DE 31 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2947

06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA				
	344	12.366.2008.2363.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			-30.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
	3507	12.365.2008.2643.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			-1.360.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	475	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE			-7.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
	3597	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-5.200,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		370 000	GRUPO IMPLEMENTO.PISO SALARIAL ENFERM.				
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE				
	2751	10.331.8009.2538.0000	PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR			-3.189,33	
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
12	02	01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA				
	1377	15.452.5001.2427.0000	CIDADE LIMPA			-500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
12	02	02	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DO LIXO				
	1380	15.452.5001.2169.0000	CIDADE LIMPA			-1.100,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7902 , DE 31 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2947

21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
1838	04.128.8010.2234.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANOS	-700,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
21	03	00	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS		
1847	28.846.9003.2430.0000	INDENIZACOES	-10.000,00		
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1848	28.846.9003.2430.0000	INDENIZACOES	-6.500,00		
	4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1857	04.125.7001.2572.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-481.600,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1867	04.125.7001.2572.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-9.300,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

-2.346.589,33

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL